



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 145/2017

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 01/2017/CPA-REI/2017/DDI.REI, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - REVOGAR portaria nº 141/17.

Art. 2º. CONSTITUIR a comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro membro, compor a CSA local, do IFBA, Campus de Vitória da Conquista:

NOME	SIAPE OU MATRÍCULA	CATEGORIA
Daniela Pereira Contelli	127994-6	Docente
Israel dos Santos Aguiar	198093-7	Técnico em Laboratório de Informática
André Teixeira Amorim Costa	2013113040	Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 30/10/2017, às 15:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499459** e o código CRC **5B53C158**.

Criado por [emanuele.guimaraes](#), versão 2 por [emanuele.guimaraes](#) em 25/10/2017 16:10:04.